

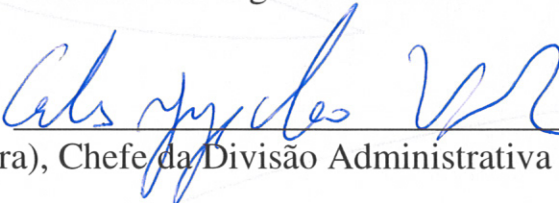
EDITAL

N.º 1/2026

**MANUEL ANTÓNIO NATÁRIO CORDEIRO, PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA:**

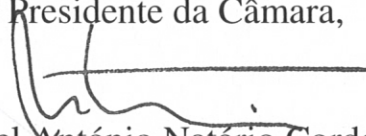
Torna Público, para efeitos do disposto no artigo 29.º, n.º 4, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que a Assembleia Municipal, em sessão de 20 de dezembro de 2025, aprovou o mapa de pessoal dessa autarquia para vigorar no ano 2026.-----
O referido documento está patente no Balcão Único de Atendimento e no site do Município, conjuntamente com as Grandes Opções do Plano e o Orçamento, nos termos e para os efeitos na Lei.-----

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

E eu, , (Carlos Jorge Claro Ventura), Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, o subscrevi.

Paços do Município de S. João da Pesqueira, 2 de janeiro de 2026.

O Presidente da Câmara,


(Manuel António Natário Cordeiro)